

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 21957 MARCOS EVERALDO NUNES MOURA, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400485

PORTARIA Nº 0237/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 009/2019 – GAB.SEGUP, de 03 de janeiro de 2019; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a CB PM RG 37443 SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. AGREGAR a CB PM RG 37443 SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400552

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0304/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, no BPRV/CPE, sediado no município de Marituba/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400717

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0271/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 006/2019 GAB/CMG – 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA, por haver cessado o motivo de sua permanência da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA na 3ª CIPM/CPR III, sediado no município de Vigia de Nazaré/PA.

Art. 3º. NOMEAR o SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA, na função de Comandante do 27º Pelotão Policial Destacado de Bujaru.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400797

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0185/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 21, inciso II, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R – 200); Considerando os termos do Ofício nº 3718/2017 DP 2, Considerando o ofício nº 48-SSMR/Esc PES/EMG, de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR as policiais militares a seguir, à disposição da 28ª Circunscrição de Serviço Militar do Exército Brasileiro.

I – 2º SGT PM R/R RG 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES;

II – 2º SGT PM RG 19628 WANDERLEA VALE MARCIEL;

III – 3º SGT PM R/R RG 16654 MARIA IZABEL LEITE SMITH.

Art. 2º. AGREGAR as policiais militares a seguir, à disposição da 28ª Circunscrição de Serviço Militar do Exército Brasileiro.

I – 2º SGT PM R/R RG 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES;

II – 2º SGT PM RG 19628 WANDERLEA VALE MARCIEL;

III – 3º SGT PM R/R RG 16654 MARIA IZABEL LEITE SMITH.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400832

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0092/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011; Considerando os termos do Ofício nº 1471/18 PGJ-MPPA, de 27 de novembro de 2018; Considerando os termos do Ofício nº 3122/2018 DP2, de 26 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a 3º SGT PM RG 25900 IODEISE MUNIZ DE LIMA, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a 3º SGT PM RG 25900 IODEISE MUNIZ DE LIMA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400758

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0158/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2019 4 00393 263 0159201 74, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício – Belém/PA, do CB PM RG 36248 DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO, expedida em 08 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 36248 DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO, a contar de 31 de Dezembro de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400721

PORTARIA Nº 0153/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a Decisão Administrativa nº 038/2018 CorGERAL, referente ao Conselho de Disciplina nº 029/2014-CorCPC, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 230/2018 PMPA, onde o então Comandante Geral da PMPA, resolve manter a punição Disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do CB PM RG 17336 SILVANO PEREIRA AMORIM;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 17336 SILVANO PEREIRA AMORIM, do 1º BPM/CPC I, matrícula funcional nº 5199166/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o CB PM RG 17336 SILVANO PEREIRA AMORIM, pertencente ao 1º BPM/CPC I.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar desta portaria, e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400525

PORTARIA Nº 3684/2018 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 949/CPR I/1ª SEÇÃO, de 05 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. AGREGAR as policiais militares a seguir, por terem completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA;

I – 2º SGT PM RG 21972 NEURACY SOUZA DA SILVA;

II – 3º SGT PM RG 21968 MARIA APARECIDA DE SOUZA GAMA;

III – 3º SGT PM RG 21983 MARCIA MARINHO DA SILVA;

IV – 3º SGT PM RG 21971 MARINETE DE FREITAS CARDOSO.

Art. 2º. Afastar as policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. As policiais militares deverão providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400482

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0251/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 194/2019 – DP2, de 16 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 21215 MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 21215 MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS, no 5º BPM/CPR III, sediado no município de Castanhal/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 400702

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0356/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2294/2018 – CONJUR/03, de 21 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I,